



Prefeitura Municipal de Rincão
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Rua 21 de novembro, 306
Centro - Rincão - SP – CEP: 14.830-019
Fone: (16) 3395-9100
E -mail: educacao@rincao.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 26/11/2024

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, reuniram-se os membros do Fórum Municipal de Educação, nomeados pela portaria Nº. 153/2024, na sala de reuniões da Diretoria Municipal de Educação, situada à Rua vinte e um de novembro nº. 306, Centro, Rincão/SP, para analisarem as metas do Plano Municipal de Educação de Rincão. A Sr^a. Regina deu as boas - vindas a todos, declarando aberta a reunião para a discussão das metas, a seguir: **META 15: ASSEGURAR, NO PRAZO DE 1 (UM) ANO, A REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO, ADOTAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

15.1 – O município já tem estágio probatório.

15.2 – O Plano de Carreira precisa sofrer alterações para incluir a licença remunerada e não remunerada em incentivos para qualificação profissional.

15.3 – A rede municipal de ensino participa das avaliações externas.

15.4 – O município já cumpre.

15.5 – O Plano de Carreira dos professores da rede municipal de ensino precisa ser revisado e atualizado, portanto se criará a comissão para discussão.

META 16: ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, PREVENDO RECURSOS E APOIO TÉCNICO DA UNIÃO PARA TANTO.

16.1 – Este item já é atendido.

16.2 – Este item já é atendido.

16.3 – Este item já é atendido.

16.4 – Todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino já possuem APMs (Associação de Pais e mestres) constituída. A eleição dos membros, ocorre de acordo com o período estabelecido no estatuto em vigor. Apenas a EMEF. Maria Ignês Menin Biffi, localizada no Distrito do Taquaral, possui Grêmio Estudantil, porém será implantado nas demais Unidades Escolares.

16.5 – A Diretoria Municipal de Educação orienta aos gestores escolares a elaborar o Projeto Político Pedagógico, Currículos Escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, com a participação de toda comunidade escolar, inclusive de pais/responsáveis pelos alunos.

16.6 – Os profissionais são orientados, porém não é tirada a cátedra do professor.

16.7 – Este item já é cumprido.

Após serem discutidos todos os itens da meta 15 e meta 16, a Sr^a. Regina deu por encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, lavrou – se a presente ata que depois de lida será assinada pelos presentes. Rincão, 26 de novembro de 2024.

